



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.064/155/22

“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL”

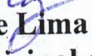
JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº. 1242/04 de 03 de dezembro de 2004 e alterações posteriores CONCEDE a mudança de nível do servidor, a contar de 01 de janeiro de 2022, diante do parecer jurídico municipal e do Conselho Municipal de Educação em anexo, conforme quadro abaixo:

<i>Nome do Professor (a)</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Nível atual</i>	<i>Nível Pretendida</i>
Joseane Carvalho Borges	1048/0	2	3

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 06 DE JANEIRO DE 2022.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 06 de janeiro de 2022.


Adelar de Lima Girardi
Sec. Municipal de Administração